



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2.017 – Contratação de empresa para o fornecimento de pães (tipo francês, hot dog ou de leite), com aproximadamente 50 e 60 gramas respectivamente, destinados para Secretaria Municipal de Assistência Social (CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CEMAI E CRAS), e Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 15/2016, de 13 de janeiro de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 03. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de pães (tipo francês, hot dog ou de leite), com aproximadamente 50 e 60 gramas respectivamente, destinados para Secretaria Municipal de Assistência Social (CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CEMAI E CRAS), e Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD.	PROPONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
2110	PANIFICADORA MARRON CAFÉ LTDA ME	SEM REPRESENTANTE
2324	PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	DAIANE COELHO ROCHA

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2110	PANIFICADORA MARRON CAFÉ LTDA ME	04.617.950/0001-10
2324	PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	16.719.116/0001-15

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi constatado que a empresa PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME

apresentou o seguinte documento com restrições na comprovação de regularidade fiscal – Fora do seu período de validade: Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria de Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral; por gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações com nova redação da LC 147/2014 artigo 43, §1º, o pregoeiro habilitou a empresa, condicionando a mesma a apresentação da regularidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis. De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	20.922,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 03/2.017, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____
José de Almeida Rocha

Membro da equipe de apoio: _____
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: _____
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: _____
Juvenal Wenceslau Marques

PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME